

n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1584/2026-GS DE 21 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3620/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	Policial Militar	308.161-1-4	01 Revólver cal. 32;	606,00	121,20
KRISTHIAN LIMA AGUIAR	Policial Militar	308.862-4-0	01 Munição cal. 32		121,20
ANTÔNIO CÍCERO SOARES DA SILVA	Policial Militar	307.522-1-X			121,20
JUDÁ BEN HUR OLIVEIRA MELO	Policial Militar	300.229-3-9			121,20
ANA LUZIMARA DE OLIVEIRA SOARES	Policial Militar	300.248-9-3			121,20
TOTAL:					606,00

*** **

PORTARIA Nº1588/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037449/2024-48 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1588/2026-GS DE 20 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3552/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PLÍNIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	Policial Militar	135.753-1-2	01 Revólver cal. 38;	630,00	157,50
ZILMAR DIEGO SANTOS DIOGENES	Policial Militar	306.915-1-2	05 Munições cal. 38		157,50
GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	Policial Militar	308.714-6-4			157,50
WENDELL DOS SANTOS DANTAS	Policial Militar	308.931-8-2			157,50
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1678/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062816/2025-22 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1678/2026-GS DE 22 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-228/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS,	Policial Militar	843.973-7-7	01 revólver cal.32	600,00	85,71
WELLINGTON NILSON SARAIVA	Policial Militar	127.073-1-2			85,71
FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	302.574-1-3			85,71
ÉDIPO COELHO GOMES	Policial Militar	308.974-1-2			85,71
PEDRO HENRIQUE SOUZA LIMA	Policial Militar	300.267-0-5			85,71
WELINTON LIMA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.896 -9-X			85,71
WEIMA LEONCIO LIMA	Policial Militar	309.174-2-1			85,71

*** **

PORTARIA Nº1690/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004360/2024-03, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1690/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº461- 267/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERNANDO MOREIRA DE SOUSA	Policial Militar	108.121-1-9	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 972,00	324,00
RIVELINO BERNARDO DA SILVA	Policial Militar	109.778-1-9	09 Munições cal. 9mm		324,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA JUNIOR	Policial Militar	300.023-2-6	01 Carregador cal. 9mm		324,00
TOTAL:					972,00

*** **

PORTARIA Nº1718/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005680/2024-72 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

